



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Gabinete do Reitor

## ORDEM DE SERVIÇO N. 01, DE 08 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO a Portaria nº 143, de 1º de junho de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que estabelece, em caráter excepcional, expediente nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018;

DETERMINA, pela presente Ordem de Serviço:

Artigo 1º – **FIXAR** o horário de expediente externo na UFSM da seguinte forma:

**I – para os dias em que os jogos da Seleção Brasileira se realizarem pela manhã, o expediente da Instituição será das 14h às 18h;**

**II – para os dias em que os jogos se realizarem à tarde, o expediente será das 8h às 13h.**

Parágrafo Único. Os servidores lotados em setores flexibilizados sujeitar-se-ão aos horários estabelecidos neste artigo.

Art. 2º – As horas não trabalhadas em decorrência do disposto no artigo anterior serão objeto de compensação até o dia 31 de outubro de 2018.

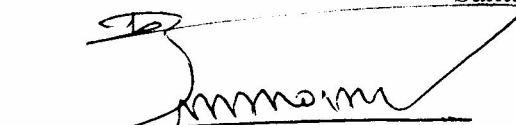
§1º A compensação dar-se-á mediante elaboração de Plano de Recuperação de Atividades, relativo às tarefas que deverão ser realizadas nesse período.

§2º O Plano de Recuperação de Atividades deve ser firmado pelo servidor e por sua chefia imediata e anexado ao sistema de controle eletrônico da jornada de trabalho como forma de recuperação das horas não trabalhadas.

Art. 3º – As atividades didáticas seguirão o calendário acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão/UFSM.

Art. 4º – As unidades universitárias que possuem atividades consideradas essenciais deverão preservar seu integral funcionamento.

Santa Maria, 08 de junho de 2018.



Paulo Afonso Burmann  
Reitor